



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a Instrução Normativa nº 1/2023-PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de pós-graduação lato sensu.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, em seu Art. 4º, e considerando o OFÍCIO nº 2/2023/DPG/PRPPG,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 1/2023-PRPPG que estabelece as diretrizes e as normas complementares para a gestão dos cursos de pós-graduação lato sensu, conforme constante no Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO